

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	CATEGORIA	QUANTIDADE				
			COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL	VAGO	TOTAL
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	-	1 *
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	0	1	- **
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	7	1 *
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	-	3
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	14	8	6 *
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	12	NÃO SE APLICA	12	6	6 *
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	4	2	2 *
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	- *
Chefe da Corregedoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	0	1 **
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	-	1 *
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	3	2	1
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	19	NÃO SE APLICA	2	-	2
Gerente	FC-3	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	19	1	18
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-4	Função de Confiança	41	NÃO SE APLICA	8	-	8
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	41	1	40
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	0	1
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	3	0	3
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	8	0	8
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	16	0	16
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	40	NÃO SE APLICA	8	0	8
Gerente Regional	FC-5	Função de Confiança	129	NÃO SE APLICA	40	1	39
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	129	9	120
Chefe de Escritório de Apoio	FC-5	Função de Confiança	9	NÃO SE APLICA	15	3	12
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	FC-6	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	9	3	6
Chefe de Setor	FC-6	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	8	2	6
Secretária do Presidente	FC-6	Função de Confiança	6	NÃO SE APLICA	2	2	- *
Secretária de Diretor	FC-7	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	6	5	1 *
Secretária de Gerente-Executivo	FC-7	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	4	2	2 *
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	FC-7	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	2	1	1
Secretária de Superintendente Regional	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	8	1	7
Especialista	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	25	1	24
Consultor Interno	FG-1T	Função Gratificada	29	NÃO SE APLICA	25	0	25
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	FG-2	Função Gratificada	11	NÃO SE APLICA	29	1	28
Supervisor de Fiscalização de Obras I	FG-3	Função Gratificada	34	NÃO SE APLICA	11	6	5
Supervisor de Fiscalização de Obras II	FG-4	Função Gratificada	15	NÃO SE APLICA	34	1	33
Auditor	FG-4	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	15	5	10
Fiscal de Obras	FG-4	Função Gratificada	24	NÃO SE APLICA	12	6	6
Representante em Organização de Produtores	FG-5	Função Gratificada	80	NÃO SE APLICA	24	1	23
Assistente	FG-6	Função Gratificada	38	NÃO SE APLICA	80	9	71
Apoio à Fiscalização de Obras	FG-6	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	38	11	27
Apoio	CC-1	Cargo em Comissão	12	NÃO SE APLICA	12	0	12 *
Gerente-Executivo	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1 **
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	- *
Superintendente Regional	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	1	7 *
Assessor do Presidente	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	0	8 *
Assessor de Diretor	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	0	6 *
Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2 **
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1 **
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	- *
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	3	3	2	1 *
Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2 *
Secretária de Diretor	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	2	4 *
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2 *
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-5	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
TOTAL	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	42	726	106	618

Fonte: MENTORH

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009, Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

b) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - são aquelas relacionadas às atividades de responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.
FUNÇÕES GRATIFICADAS - são aquelas relacionadas à execução, por tempo determinado, de atividades específicas, não cumulativas com outras funções, a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.
CARGOS EM COMISSÃO - são aqueles relacionados às atividades de responsabilidades pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF e pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da CODEVASF, aqui previstas, a serem ocupados por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.

c) As vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas dos Cargos de confiança, destarte, a ocupação de um Cargo em Comissão implica a indisponibilidade de uma Função de Confiança correspondente e viceversa.

d) Segundo Portaria nº 17 de 22 de dezembro de 2016 - DEST, o quantitativo máximo de cargos comissionados na CODEVASF atualmente é de 35 empregados sem vínculo com a Empresa (2% de 1773).